



Nº Processo: PeF 10/2014 - CONTRATADA: Clipping Express Serviços de Informação Ltda. - EPP - OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento de matérias jornalísticas referentes à Justiça Eleitoral de São Paulo veiculadas em emissoras de rádio. - FUNDAMENTO LEGAL: PeF 10/2014, nos termos da Lei nº 10.520/02. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.558,22 - VIGÊNCIA: da assinatura até 31/12/2014 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122057020GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Elemento 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - P.J." - NOTA DE EMPENHO nº 547, de 17/02/2014 - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: Senhora Rhodes Moraes, Secretária de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e a Senhora Elizangela do Carmo Silva Grigoletti, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo: PeF 76/2013 - CONTRATADA: Impacto Controle de Pragas Ltda.-EPP - OBJETO: acrescentar ao contrato os serviços de desratização na 6ª ZE - Vila Mariana e na 421ª ZE Teotônio Vilela, cujas áreas construídas são 200 e 493 m², respectivamente, bem com adequar a área a ser tratada na 3ª ZE - Santa Ifigênia, que em razão da mudança de endereço passou de 525 para 377,36 m². - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: Senhora Rhodes Moraes, Secretária de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o senhor Roberto Garcia Dorazio, pela contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nº Processo: PeF 41/2012 - CONTRATADA: BK Consultoria e Serviços Ltda. - OBJETO: O acréscimo contratual do número de postos de motoristas. Como consequência, altera-se o caput da cláusula I, o § 4º da cláusula VI, bem como atualiza-se a cláusula VII e ratifica-se a cláusula V, todos do contrato originário.. - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o senhor Pierre Rafiki Orfali, pela contratada.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

Nº Processo: PeF 13/2010 - CONTRATADA: Intelig Telecomunicações Ltda. - OBJETO: reproduzir o caput da cláusula V e atualizar a Cláusula VIII, todos do instrumento originário, em razão da formalização da renúncia ao reajuste de preços para o período de 09/11/2013 a 08/11/2014 - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e os senhores André Brandolise Foresto e Eduardo Jorge Caetano Ferreira, pela contratada.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Nº Processo: PEF 26/2010 - CONTRATADA: TIM Celular S/A. - OBJETO: reproduzir o caput da Cláusula V e atualizar o caput da Cláusula VI, todos do instrumento originário, em razão da formalização da renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços para o período de 02/12/2013 a 01/12/2014 - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e os senhores Maurizio Cirillo e Rogério Cerqueira Barbosa, pela contratada.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

Nº Processo: PE TSE 54/2009 - CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A - OBJETO: alterar os itens nºs 1 das Cláusulas Sexta, Oitava e Décima Quarta, todos do instrumento originário, em virtude da prorrogação contratual até 17/02/2015, do cancelamento das linhas instaladas na 282ª ZE, a partir de 05/12/2013, na 411ª ZE, a partir de 09/12/2013 e na 412ª ZE a partir de 11/12/2013, da manutenção da linha instalada na Central de Biometria de São Pedro até 28/02/2014 e na Central de Biometria de Embu das Artes até 25/03/2014, o aumento de velocidade da linha instalada na 127ª ZE, Perfil 3 para Perfil 5, a partir de 04/12/2013 - DATA DE ASSINATURA: 17/02/2014 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e os senhores Cláudio Ribeiro de Jesus e Flávio Cintra Guimarães, pela contratada.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2014

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico e papel toalha.

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para os itens 01 e 02.

São Paulo, 10 de março de 2014.
RICARDO MENDONÇA FALCÃO

(SIDEAC - 11/03/2014) 070018-00001-2014NE000321

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2014

O Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, torna público o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 06/2014, Processo Administrativo Eletrônico nº 5.774/2013, cujo objeto é a aquisição de material para ser utilizado na manutenção predial, de instalações e equipamentos, por meio de Registro de Preços, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I. Adjudicada: 1) PREVEINCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS LTDA ME para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 12, no valor total de R\$ 46.125,40 (quarenta e seis mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos); 2) CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME para os itens 13, 14, 18, 19, 20, 21 e 37, no valor total de R\$ 23.730,00 (vinte e três mil, setecentos e trinta reais); 3) RIB FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME para os itens 10, 15, 16, 31, 32, 34 e 36, no valor total de R\$ 18.840,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais); 4) RPF COMERCIAL LTDA para os itens 08, 17 e 33, no valor total de R\$ 11.372,40 (onze mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos); 5) WZ UNIAO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP para o item 09, no valor total de R\$ 1.999,80 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); 6) KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA para os itens 11, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30, no valor total de R\$ 45.585,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Palmas-TO, 11 de março de 2014.
JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Pregoeiro

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA 2ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

O Dr. LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.01.1.168559-2 em que é acusado EDMAR DE MORAES NUNES, nascido em 07 de julho de 1976, natural de Demerval Lobão - PI, filho de EDMUNDO NUNES DE MORAES e de ANTÔNIA ROSA DE MORAES NUNES, atualmente em local incerto e não sabido, denunciado como incurso nas penas do artigo 155, caput, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente é CITADO para responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do CPP, cientificando-o de que o prazo para defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do(a) defensor(a) constituído(a). A defesa deverá ser ofertada por advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial - Seção 3". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, Ala C, Sala 725, Brasília-DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 28 de fevereiro de 2014. Eu, Wilton dos Santos Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

WILTON DOS SANTOS JUNIOR
Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Com Prazo de 90 Dias)

O Dr. LUÍS EDUARDO YATSUDA ARIMA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Brasília, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, NO PRAZO LEGAL, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2012.01.1.158619-4 em que é acusado ADAILTON SANTANA DA SILVA, nascido em 10 de janeiro de 1978, filho de OTACÍLIO SANTANA DA SILVA e MARIA ELIETE MENINO SANTANA, atualmente em local incerto e não sabido. E como não foi possível intimá-lo pessoalmente, pelo presente é INTIMADO da Sentença proferida no dia 30/01/2014, às fls. 274/279, da qual poderá interpor - em 05 (cinco) dias - a contar do prazo fixado neste edital, o recurso cabível, sob pena de vê-la passar em julgado, começando a correr o prazo a partir de sua publicação. Do teor da Sentença, extrai-se que o réu acima qualificado foi CONDENADO, definitivamente, por infração ao artigo 155, caput (por três vezes), na forma do artigo 70, primeira parte, ambos do Código Penal, a pena de 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias de reclusão, em regime aberto e ao pagamento de 12 (doze) dias-multa, correspondentes a 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato, devidamente corrigido, sendo-lhe permitido apelar em liberdade. Substituída a pena privativa de liberdade imposta por 2 (duas) restritivas de direitos, a serem definidas pelo Juízo da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, nos

moldes do art. 44 e seguintes do Código Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial - Seção 3". Outrossim faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 7º andar, Ala C, Sala 725, Brasília-DF. Dado e passado nesta cidade de Brasília-DF, aos 10 de março de 2014. Eu, Wilton dos Santos Junior, Diretor de Secretaria, o subscrevo e assino.

WILTON DOS SANTOS JUNIOR
Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

A Doutora ANA LETÍCIA MARTINS SANTINI, Juíza de Direito do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, na forma da lei, etc. Faz saber a todos que o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a ação penal nº 2013.06.1.014812-8, referente ao IP 675/2013, da 13ª DPDF, instaurado em 30/09/2013, em que é réu JOSUÉ SILVA DOS SANTOS, CPF nº 810.832.035-68, CIRG nº 08679383 74 SSP/BA, nascido aos 29/06/1978, em Esplanada/BA, filho de Rosemiro Alves dos Santos e Maria Silva dos Santos. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA o réu a comparecer perante o Juízo do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito na Quadra Central, Área Especial, Edifício do Fórum, Sobradinho-DF, para tomar conhecimento da DENÚNCIA, onde é acusado como incurso nas penas do artigo 121, c/c o artigo 14, inciso II, do Código Penal; e responder à acusação, por escrito, através de advogado, em 10 (dez) dias, contados a partir do transcurso do prazo do edital, conforme redação atual conferida pela Lei 11.689/08, ao artigo 406, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho - DF, terça-feira, 11 de março de 2014. Eu, GUSTAVO ANTÔNIO LOBO SALLES, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

GUSTAVO ANTÔNIO LOBO SALLES
Diretor de Secretaria

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA 1º TRIBUNAL DO JÚRI DE CEILÂNDIA

EDITAL DE CITAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

O Doutor GILMAR RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Ceilândia/DF, na forma da lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que HÉLIO MARQUES DA SILVA, vulgo "Periquito", brasileiro, solteiro, nascido aos 12/12/1970, natural de Brasília/DF, filho de Geraldo Marques da Silva e Maria Augusta Marques e SEANE MARTINS MOREIRA, brasileira, solteira, nascida aos 27/10/1981, natural de Brasília/DF, filha de Hélio das Graças Moreira e Maria das Graças Martins Neiva, ficam CITADOS pelo presente edital da acusação referente à ação penal nº 2012.03.1.028259-4, movida pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, visto terem sido denunciados como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do Código Penal (1º acusado) e artigo 121, § 2º, incisos I e IV, c/c artigo 29, caput, ambos do Código Penal (2º acusada), uma vez que, no dia 22/06/2012, por volta das 21h40, entre a EQNM 17/19 e QNM 18, o denunciado HÉLIO MARQUES DA SILVA, vulgo "Periquito", em concurso com DIEGO ALVES GOMES, vulgo "Morte", REBECA PRISCILA FERREIRA DA SILVA, TAYNARA PEREIRA DE LIMA (estes três já condenados por estes fatos neste Juízo nos autos da ação penal 25254-2/12) e os dois outros denunciados, todos previamente ajustados e em união de esforços e desígnios, de modo livre, consciente, agindo com dolo de matar, efetuou disparos de arma de fogo contra Anderson Júnio Almeida da Cruz, vulgo "Bundinha", matando-o (...). Devendo o acusado responder por escrito, por meio de Advogado, a acusação retro mencionada, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406, do Código de Processo Penal. Caso o acusado não possua Advogado, ou não tenha condições financeiras para constituir-lo, deverá comparecer dentro do prazo acima destacado à Defensoria Pública local ou Núcleo de Práticas Jurídicas desta Circunscrição, para que seja providenciada sua defesa escrita. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. Eu, Itamar Souza Silva, Diretor de Secretaria, subscrevo.

GILMAR RODRIGUES DA SILVA
Juiz de Direito